

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova alterações no Regimento Interno do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS – CGSIM, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2017, com fundamento no inciso II do art. 2º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o texto alterado e consolidado do Regimento Interno do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução CGSIM nº 01 de 1º de julho de 2009 e a Resolução CGSIM nº 30 de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA

Presidente

Publicada no D.O.U., de 15 de setembro de 2017.